

Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas

2019

1º Quadrimestre

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Mansueto Facundo de Almeida Júnior

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

José Franco Medeiros de Morais Gildenora Batista Dantas Milhomem Líscio Fábio de Brasil Camargo Pedro Jucá Maciel Adriano Pereira de Paula Pricilla Maria Santana

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadora-Geral de Controle da Dívida Pública

Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós

Coordenador de Controle da Dívida Pública

Frederico Schettini Batista

Gerência de Controle de Obrigações da Dívida Pública

Marcelo Rocha Vitorino — Gerente Amanda Giordani Pereira — Gerente de Projeto Daniel Klug Nogueira Juliana Torres da Paz Leandro Cesar Porrua Luís Alberto Beckman Meirelles Marcelo de Alencar Soares Viana

Informações:

Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública — CODIV Tel: (61) 3412-3518; Fax: (61) 3412-1461

Secretaria do Tesouro Nacional

Edifício Sede do Ministério da Economia, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2° andar

70048-900 - Brasília - DF

Correio Eletrônico: codiv.df.stn@tesouro.gov.br

Home Page: http://www.tesouro.gov.br

Relatório Quadrimestral das Garantias Concedidas pela União é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

SUMÁRIO

1.	INF	ORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS	3
	1.1.	Introdução	3
	1.2.	Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito	4
2.	CO	MPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5
		Credores	
	2.2.	Mutuários	6
		2.2.1. Estados	7
		2.2.2. Municípios	8
		2.2.3. Estatais Federais	9
		2.2.4. Bancos Federais	10
		2.2.5. Entidades Controladas	11
	2.3.	Indexadores	12
3.	PEI	RCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13
4.	VID	A MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS	14
5.	CU	STO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS	15
6.	ES	TATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS	16
7.	RE	GIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)	17
	7.1.	Estado do Rio de Janeiro	17
		7.1.1. Composição por Natureza da Dívida	18
		7.1.2. Composição por Credor	18
		7.1.3. Composição por Indexador	19
		7.1.4. Maturação até o Fim do RRF	19
		7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro	20
		EXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇO	
		EXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTA TO FEDERAL	
10.	<i>ANI</i> 36	EXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	— 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS

1.1. Introdução

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito desta Secretaria engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias.

No caso de a União se deparar com a honra de uma garantia, a obrigação efetivamente se torna da União, como qualquer outra dívida em mercado lançada pelo Tesouro Nacional. Por isso, a dívida garantida constitui um passivo contingente da União. Após o pagamento da garantia dada ao credor, acionam-se as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional monitora eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A descrição acima justifica a participação dos gestores da dívida pública, na medida em que garantias oficiais se assemelham com instrumentos convencionais de dívida, pois são contratos sob a lei civil, afetam a posição financeira do governo, consomem recursos orçamentários. Tipicamente, contratos de financiamento, associados às suas garantias, guardam uma relação entre custo e risco assim como instrumentos de dívida e por isso, devem ser tratados no planejamento do endividamento.

Assim, tal qual na gestão da Dívida Pública Federal, importa conhecer as características do endividamento, bem como os custos e riscos associados a esse passivo. Nesse sentido, o novo RQG inaugura uma série de indicadores que detalham a composição das garantias referente a diferentes moedas, indexadores, prazos, entre os diferentes tipos de entes garantidos. Isso foi possível com a sistematização de mais de 500 contratos de diferentes características. Com isso, é possível dar mais transparência a esse importante tipo de passivo contingente e permitir que se lancem novas análises sobre as garantias da União. Estas devem vistas como uma carteira de obrigações, com procedimentos e regras para sua criação, avaliação de riscos e apreçamento de custos.

1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito

A União pode conceder garantias a obrigações financeiras ou contratuais, nos termos do art. 29, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As contratuais são as garantias às operações de crédito, concedidas pela União aos entes federados e às entidades da administração indireta, das três esferas de governo, nos termos da lei.

Nos termos do art. 40 da LRF, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento objeto da garantia.

Todos os dados apresentados neste relatório, incluindo as taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais da dívida garantida externa, referem-se à posição no dia 30/4/2019.

O saldo devedor das garantias eleva-se por meio da realização de novos desembolsos em contratos já existentes, da contratação de novas operações de crédito com desembolsos, da indexação do saldo devedor (na dívida garantida interna) e do aumento nas taxas de câmbio (na dívida garantida externa). Por outro lado, as amortizações e o movimento de valorização do real frente às moedas estrangeiras reduzem o saldo devedor.

No 1º quadrimestre de 2019, o saldo devedor das garantias concedidas a operações de crédito totalizou R\$ 255,76 bilhões. As garantias internas apresentam um saldo de R\$ 113,18 bilhões. Já as externas apresentaram saldo de R\$ 142,57 bilhões.

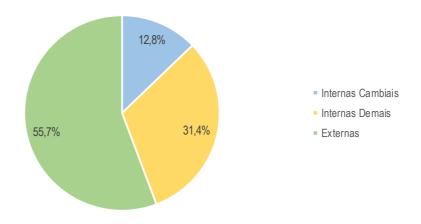
Os dados apurados no 1º quadrimestre de 2019 são apresentados abaixo.

(R\$ milhões)

		(174 111111069)
	3°Q 2018	1°Q 2019
Operações Internas	114.316,24	113.184,27
Internas Cambiais	32.781,52	32.793,30
Internas Demais	81.534,72	80.390,96
Operações Externas	143.910,31	142.572,62
Total de Operações de Crédito	258.226,55	255.756,89

Tabela 1.1Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

Gráfico 1.1Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas



2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Credores

As operações de crédito internas representam 44,3% do saldo devedor. Já as operações externas representam 55,7% do total. Os bancos federais são responsáveis por 95,9% (R\$ 108,51 bilhões) das operações de crédito internas, enquanto que, no caso das operações externas, os organismos multilaterais respondem por 87,0% (R\$ 124,09 bilhões) do total.

Tabela 2.1Composição por Tipo de Credor

Tipos de Credor	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	113.184,27	44,3
Bancos Federais	108.509,53	42,4
Credores Privados	4.674,74	4,1
Operações Externas	142.572,62	55,7
Organismos Multilaterais	124.085,91	48,5
Credores Privados	10.576,69	4,1
Agências Governamentais	7.910,02	3,1
Total de Operações de Crédito	255.756,89	100,0

Destacam-se entre os credores internos BB, BNDES e CAIXA, representando 17,9%, 16,6% e 7,8%, respectivamente, do total das operações de crédito. Entre os credores externos, BIRD e BID apresentam as maiores participações, com 24,0% e 21,9% das operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.2 Composição: Maiores Credores

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	113.184,27	44,3
BB	45.691,63	17,9
BNDES	42.425,10	16,6
CAIXA	19.949,98	7,8
Demais Credores	5.117,56	2,0
Operações Externas	142.572,62	55,7
BIRD	61.297,61	24,0
BID	55.907,44	21,9
CAF	5.210,57	2,0
Demais Credores	20.157,00	7,9
Total de Operações de Crédito	255.756,89	100,0

2.2. Mutuários

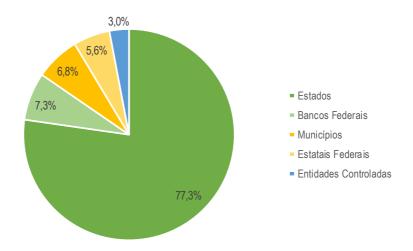
Entre os mutuários, os estados apresentam a maior participação, com 77,3% (R\$ 197,63 bilhões) do saldo devedor total. Os bancos federais e os municípios representam 7,3% e 6,8% respectivamente. As estatais federais detêm 5,6% (R\$ 14,33 bilhões) e as entidades controladas, 3,0% (R\$ 7,60 bilhões).

Tabela 2.3 Composição por Tipo de Mutuário

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Estados	197.632,49	77,3
Bancos Federais	18.743,25	7,3
Municípios	17.453,19	6,8
Estatais Federais ^a	14.326,15	5,6
Entidades Controladas	7.601,82	3,0
Total de Operações de Crédito	255.756,89	100,0
a Estatais federais não finançairas		

^a Estatais federais não financeiras.

Gráfico 2.1 Composição por Tipo de Mutuário



2.2.1. Estados

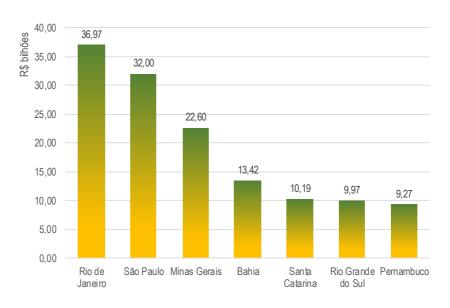
A tabela seguinte apresenta os estados com os maiores saldos devedores, bem como suas respectivas classificações em relação à capacidade de pagamento¹. O maior saldo devedor é o do Rio de Janeiro, com 14,5% de todas as operações de crédito com garantia da União, seguido por São Paulo e Minas Gerais.

Tabela 2.4Composição:
Maiores Estados

Mutuários — Estados	CAPAGa	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	D	36.966,25	14,5
São Paulo	В	32.004,37	12,5
Minas Gerais	-	22.601,37	8,8
Bahia	С	13.424,71	5,2
Santa Catarina	С	10.194,52	4,0
Rio Grande do Sul	D	9.966,57	3,9
Pernambuco	С	9.272,82	3,6
Demais Estados ^b		63.201,88	24,7
Total de Operações com Estados		197.632,49	77,3

a Informações sobre a CAPAG fornecidas pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN). Por basear-se em avaliações preliminares dos estados, tais notas podem sofrer alterações.





¹ Um importante passo no processo de concessão de garantias pela União é a análise da capacidade de pagamento do ente pleiteante. A análise de capacidade de pagamento (CAPAG) é realizada pela STN conforme os critérios definidos na Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, e visa subsidiar a concessão de aval e garantia da União ao estado, Distrito Federal ou município na contratação de operações de crédito. A classificação do ente é determinada a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, cuja combinação de resultados pode levar às notas A, B, C e D. De acordo com o art. 11 da citada portaria, são requisitos de elegibilidade para a continuidade das análises de verificação de limites e condições de operações de crédito com garantia da União, entre outros, que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento A ou B.

^b A abertura do saldo devedor de todos os estados, bem como das capacidades de pagamento, encontra-se no Anexo 2.

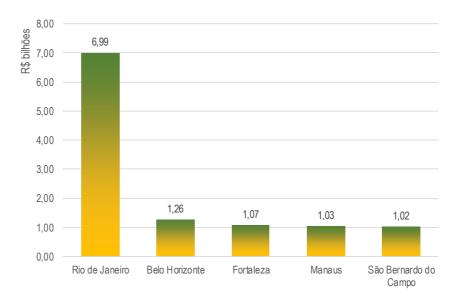
2.2.2. Municípios

Entre os municípios, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro, com saldo de R\$ 6,99 bilhões, equivalente a 2,7% do total de operações de crédito. Na tabela 2.5, podem-se observar os cinco municípios com maiores saldos devedores.

Tabela 2.5Composição:
Maiores Municípios

Mutuários — Municípios	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	6.994,21	2,7
Belo Horizonte	1.264,72	0,5
Fortaleza	1.070,32	0,4
Manaus	1.031,11	0,4
São Bernardo do Campo	1.019,91	0,4
Demais Municípios	6.072,93	2,4
Total de Operações com Municípios	17.453,19	6,8

Gráfico 2.3Composição:
Maiores Municípios



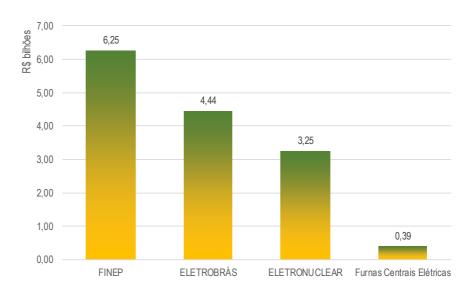
2.2.3. Estatais Federais

Entre as estatais federais, a FINEP responde por 2,4% (R\$ 6,25 bilhões) do saldo devedor total das operações de crédito garantidas, seguida pela ELETROBRÁS, também com 1,7% (R\$ 4,44 bilhões).

Tabela 2.6Composição:
Maiores Estatais
Federais

Gráfico 2.4Composição:
Maiores Estatais
Federais

Mutuários — Empresas Estatais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
FINEP	6.250,92	2,4
ELETROBRÁS	4.438,96	1,7
ELETRONUCLEAR	3.249,09	1,3
Furnas Centrais Elétricas	387,18	0,2
Total de Operações com Estatais	14.326,15	5,6



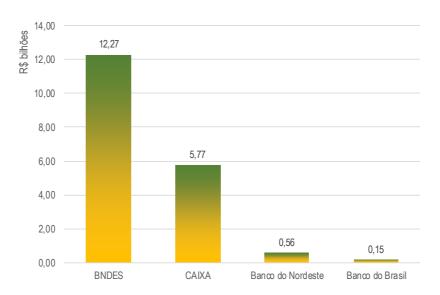
2.2.4. Bancos Federais

Os bancos federais possuem R\$ 18,74 bilhões em operações de crédito garantidas. Entre eles, o BNDES e a CAIXA se destacam, com 4,8% (R\$ 12,27 bilhões) e 2,3% (R\$ 5,77 bilhões) em relação ao saldo devedor total de operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.7 Composição: Maiores Bancos Federais

Mutuários — Bancos Federais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
BNDES	12.266,21	4,8
CAIXA	5.766,37	2,3
Banco do Nordeste	560,12	0,2
Banco do Brasil	150,54	0,1
Total de Operações com Bancos Federais	18.743,25	7,3

Gráfico 2.5Composição:
Maiores Bancos
Federais



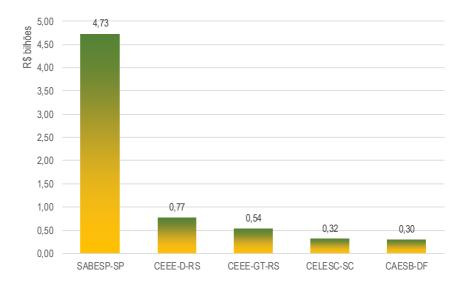
2.2.5. Entidades Controladas

As entidades controladas representam 3,0% (R\$ 7,60 bilhões) do saldo devedor de operações de crédito. Entre elas, SABESP-SP e CEEE-D-RS possuem os maiores saldos devedores, com R\$ 4,73 bilhões e R\$ 0,77 bilhão, respectivamente.

Tabela 2.8Composição:
Maiores Entidades
Controladas

Mutuários — Entidades Controladas	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
SABESP-SP	4.728,53	1,8
CEEE-D-RS	770,79	0,3
CEEE-GT-RS	537,09	0,2
CELESC-SC	315,93	0,1
CAESB-DF	303,83	0,1
Demais Entidades	945,64	0,4
Total de Operações com Entidades Controladas	7.601,82	3,0

Gráfico 2.6 Composição: Maiores Entidades Controladas



2.3. Indexadores

Há dois tipos de indexadores que afetam o saldo das operações de crédito. O primeiro tipo são os indexadores de saldo devedor, que atualizam o valor monetário da dívida ao longo do tempo. Para os contratos de dívida externa, considera-se que a própria moeda é o indexador do saldo, uma vez que o valor monetário da dívida denominada em reais vai ser reajustado conforme varie a respectiva taxa de câmbio.

O segundo tipo de indexador são os indexadores de juros, que determinam a remuneração do credor por meio dos juros acumulados a cada período até a data de pagamento. Por exemplo, a maioria dos contratos de dívida externa têm os juros baseados na taxa LIBOR.

A tabela a seguir mostra a composição da dívida garantida pela União de acordo com os indexadores de saldo devedor. A categoria "Não Indexados" se refere a operações de crédito cujo saldo devedor não sofre atualização monetária.

Tabela 2.9Composição por Indexadores

Indexadores de	Saldo Devedor	· Total	Juros Pré-fix	ados	Juros Pós-fix	xados
Saldo Devedor	(R\$ milhões) (%		(R\$ milhões) (%)		(R\$ milhões)	(%)
Cambial	175.365,93	68,6	19.353,16	7,6	156.012,76	61,0
IPCA	2.856,31	1,1	2.856,31	1,1	0,00	0,0
SELIC	1.415,10	0,6	1.415,10	0,6	0,00	0,0
TJLPa	53.902,75	21,1	0,00	0,0	53.902,75	21,1
TR	2.750,23	1,1	2.750,23	1,1	0,00	0,0
Não Indexados	19.466,57	7,6	5.304,90	2,1	14.161,67	5,5
Total	255.756,89	100,0	31.679,71	12,4	224.077,18	87,6

^a Apesar de a TJLP ser uma taxa de juros, ela entra como indexador de saldo devedor porque alguns contratos a utilizam com um teto de 6%, sendo o resíduo capitalizado sobre o saldo. Por esse comportamento de atualização do saldo devedor, classificamos esse tipo de contrato como indexado, e sua referência é a TJLP.

Os dois tipos de indexadores (de saldo devedor e de juros) afetam a avaliação de risco da dívida garantida. Por exemplo, para a avaliação do risco cambial da carteira de contratos garantidos, deve-se levar em conta não apenas o montante da dívida garantida denominada em moeda estrangeira, mas também daquela em reais cujo saldo devedor é indexado a alguma taxa de câmbio (como o dólar).

3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Uma importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o percentual dessa carteira que vence a cada ano vindouro. Essa medida permite determinar quanto do fluxo da dívida será pago a cada período e, portanto, como o risco para a União causado pelas garantias concedidas se distribui no tempo.

Para a data de 30 de abril de 2019, verificou-se que 8,8% do saldo devedor das operações de crédito garantidas vencerão nos próximos doze meses. Esse percentual é composto conforme detalhado na tabela a seguir. É importante considerar que, no cálculo do percentual vincendo da dívida, estão incluídos todos os pagamentos, inclusive de juros acumulados, de modo que o total dos valores tabelados a seguir é maior que o total do saldo devedor das operações de crédito garantidas com que temos trabalhado até aqui.

Tabela 3.1Percentual Vincendo

Mutuários	Até 12 meses De 1 a		De 1 a 2 a	nos De 2 a 3 anos		De 3 a 4 anos		De 4 a 5 anos		Mais de 5 anos		
Mutuarios	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Estados	23,30	8,0	27,20	9,4	22,81	7,9	22,25	7,7	20,44	7,0	174,26	60,0
Municípios	2,20	9,2	2,09	8,7	2,03	8,5	1,97	8,2	1,90	7,9	13,77	57,5
Bancos Federais	2,89	11,8	2,47	10,1	2,45	10,0	2,49	10,1	2,34	9,5	11,94	48,6
Estatais Federais	2,97	15,6	3,09	16,2	2,80	14,7	1,93	10,2	1,22	6,4	7,00	36,8
Ent. Controladas	1,02	10,3	0,79	8,1	0,75	7,6	0,74	7,5	0,70	7,1	5,84	59,3
Total	32,39	8,8	35,64	9,7	30,84	8,4	29,38	8,0	26,61	7,2	212,81	57,9

4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga os dados de vida média das dívidas garantidas pela União usando a metodologia denominada *average term to maturity* (ATM). A metodologia calcula a vida média de cada operação de crédito pela média dos prazos de vencimento das amortizações, ponderada pelas respectivas amortizações.

A vida média das operações de crédito garantidas pela União ficou em 7,84 anos, conforme detalhado na tabela a seguir. A abertura está feita pela natureza da dívida, bem como pelos tipos de mutuário.

Tabela 4.1 Vida Média (ATM)

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	ATM (anos)
Total de Operações de Crédito	255.756,89	7,84
Operações Internas	113.184,27	7,27
Estados	91.303,02	7,79
Municípios	3.804,67	5,27
Bancos Federais	5.854,66	5,57
Estatais Federais	12.094,24	4,82
Entidades Controladas	127,68	0,30
Operações Externas	142.572,62	8,30
Estados	106.329,47	8,47
Municípios	13.648,52	8,41
Bancos Federais	12.888,59	6,72
Estatais Federais	2.231,91	10,20
Entidades Controladas	7.474,14	7,82

5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

Outra importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o custo médio. Essa estatística busca refletir com qual custo médio o mutuário (ou grupo de mutuários) teve de arcar por manter sua dívida nos últimos doze meses. Assim, é uma taxa medida em percentual ao ano.

A metodologia de cálculo do custo médio considera a taxa de juros do contrato somada a eventuais *spreads*, além da variação do indexador de saldo devedor, quando há. É importante destacar que, para operações externas, o indexador é substituído pela taxa de câmbio, uma vez que ela é o determinante da variação do valor monetário do saldo devedor.

Para o dia 30 de abril de 2019, verificou-se que o custo médio da carteira de operações de crédito garantidas pela União, nos últimos doze meses, ficou em 16,41% a.a. Esse custo é uma média do custo de 20,47% a.a. da dívida garantida externa e 11,29% a.a. da interna, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 5.1 Custo Médio

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	Custo Médio (% a.a.)		
Total de Operações de Crédito	255.756,89	16,41		
Operações Internas	113.184,27	11,29		
Estados	91.303,02	12,34		
Municípios	3.804,67	7,47		
Bancos Federais	5.854,66	6,69		
Estatais Federais	12.094,24	6,72		
Entidades Controladas	127,68	15,72		
Operações Externas	142.572,62	20,47		
Estados	106.329,47	20,61		
Municípios	13.648,52	20,48		
Bancos Federais	12.888,59	20,77		
Estatais Federais	2.231,91	18,15		
Entidades Controladas	7.474,14	18,66		

O custo notadamente maior das operações externas é explicado, em boa parte, pela variação da taxa de câmbio no período de 12 meses (13,33% para o dólar, de 30 de abril de 2018 à mesma data de 2019).

6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Caso o mutuário não efetue o pagamento nos prazos estabelecidos, a União, na condição de garantidora, efetua a liquidação do débito junto ao credor, adotando, em seguida, as medidas necessárias à compensação do pagamento, mediante o bloqueio de receitas próprias e transferências constitucionais, conforme previsto nos contratos de contragarantia.

No 1º quadrimestre de 2019, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de estados no montante de R\$ 2,29 bilhões.

(R\$ milhões)

				(, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Mutuário	2016	2017	2018	1°Q 2019
Estados	2.361,86	4.031,34	4.805,60	2.286,31
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	726,06
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15	1.560,24
Piauí	0,00	0,00	126,95	0,00
Roraima	27,42	2 41,89 64,00		0,00
Goiás	0,00	0,00 33,59		0,00
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00
Municípios	15,81	28,49	17,49	0,00
Natal - RN	10,92	28,49	17,49	0,00
Chapecó - SC	2,27	0,00	0,00	0,00
Cachoeirinha - RS	1,45	0,00	0,00	0,00
Belford Roxo - RJ	1,17	0,00	0,00	0,00
Total Honrado	2.377,67	4.059,83	4.823,09	2.286,31

O art. 13, incisos I e II, da Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017, estabelece penalidade para mutuários de dívidas garantidas pela União que atrasem ou não realizem o pagamento de suas obrigações. Assim sendo, os seguintes mutuários se enquadram nos critérios estabelecidos até a data indicada nas tabelas abaixo.

Mutuário	Fim do Período
Gov. Goiás	11/09/2019
Gov. Minas Gerais	26/04/2020
Gov. Piauí	13/09/2019
Gov. Roraima	12/12/2019
Pref. Natal - RN	28/12/2019

Mutuário	Fim do Período
Gov. Acre	15/06/2019
Gov. Goiás	17/06/2019
Gov. Piauí	15/10/2019
Gov. Rio Grande do Norte	17/06/2019
Gov. Roraima	26/06/2019
Pref. Belford Roxo - RJ	15/10/2019
Pref. Chapecó - SC	10/06/2019

O Estado do Rio de Janeiro, apesar de se enquadrar nos incisos mencionados acima, poderá contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

Tabela 6.1Garantias Honradas

Tabela 6.2Bloqueio por não pagamento: art. 13, I

Tabela 6.3Bloqueio por atraso: art. 13, II

7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)

A Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, disciplinou o ajuste das contas dos estados em situação de desequilíbrio financeiro por meio do Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Nos termos dessa LC, foi elencada uma série de medidas de ajuste a serem adotadas pelos entes, incluindo, entre outras, privatização de empresas, reforma previdenciária, redução de incentivos ou benefícios fiscais e a contenção das despesas com pessoal.

Além disso, durante a vigência do RRF, a LC nº 159/2017 prevê que a União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional por até 36 meses, sendo que, caso haja prorrogação do prazo do RRF, os pagamentos das prestações serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação.

Também foi previsto que, enquanto durar o RRF, o estado poderá contratar operações de crédito com garantia da União voltadas para o financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal, para o financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos, para o financiamento dos leilões de pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, para a reestruturação de dívidas com o sistema financeiro, para a modernização da administração fazendária, e para a antecipação de receita da privatização de empresas, entre outras finalidades previstas no Plano de Recuperação.

Finalmente, durante a vigência do RRF, quando houver necessidade de honra de garantia pela União em operações de crédito contratadas em data anterior à homologação do pedido de adesão ao RRF, a União fica impedida de executar as contragarantias contratuais. Eventuais valores inadimplidos, mas não executados, devem ser controlados em conta gráfica e capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade dos contratos, sendo posteriormente cobrados no prazo previsto no RRF para os contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional. Vale destacar que as obrigações da União decorrentes do Regime, referentes a honras de aval previstas, conforme apresentadas na seção 7.1.4, já estão contempladas nas necessidades de financiamento dos respectivos períodos.

Mais detalhes a respeito do RRF estão disponíveis no portal http://www.tesouro.fazenda.gov.br/rrf, em que também podem ser consultados os trâmites dos pedidos de ingresso no RRF.

7.1. Estado do Rio de Janeiro

Desde que foi homologada a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao RRF, em 5 de setembro de 2017, a União, na condição de garantidora, vem realizando a liquidação dos débitos com os credores relativos às prestações de operações de crédito tomadas pelo Estado com garantia da União, sem que haja, contudo, a recuperação imediata dos valores honrados conforme os contratos de contragarantia. Conforme acima mencionado, os valores inadimplidos pelo Estado vêm sendo controlados em conta gráfica, devidamente capitalizados. Posteriormente, esses valores serão cobrados do Estado no prazo previsto no RRF para os contratos de dívida administrados pelo Tesouro Nacional. A seguir, apresenta-se um diagnóstico da composição da dívida do Estado do Rio de Janeiro que conta com garantia soberana.

Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal do Estado, deve-se levar em conta toda a dívida do ente, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

7.1.1. Composição por Natureza da Dívida

A dívida do Estado do Rio de Janeiro garantida pela União totalizou R\$ 36,97 bilhões, representando 14,45% do total garantido pela União. Esse valor está distribuído entre operações internas e externas conforme a tabela 7.1. A tabela também explicita a parcela da dívida interna garantida indexada ao dólar.

Tabela 7.1Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

	(R\$ milhões)
	1°Q 2019
Operações Internas	23.785,48
Internas Cambiais	11.341,12
Internas Demais	12.444,36
Operações Externas	13.180,77
Total de Operações de Crédito	36.966,25

7.1.2. Composição por Credor

A tabela 7.2 mostra a distribuição da dívida do Estado garantida pela União entre seus credores.

Tabela 7.2Composição por Credor

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	23.785,48	64,3
BB	10.887,64	29,5
BNDES	6.785,89	18,4
BNP	3.095,61	8,4
CAIXA	1.817,21	4,9
Crédit Suisse	1.199,13	3,2
Operações Externas	13.180,77	35,7
BIRD	9.279,48	25,1
CAF	1.637,96	4,4
AFD	1.439,69	3,9
BID	823,63	2,2
Total de Operações de Crédito	36.966,25	100,0

7.1.3. Composição por Indexador

Um dos riscos da dívida garantida pertencente ao Estado do Rio de Janeiro pode ser avaliado pela distribuição conforme o indexador de saldo devedor, na tabela 7.3.

Tabela 7.3Composição por Indexador

Indovedores	ndexadores Saldo Devedor Total Juros Pré-fixados (%) (R\$ milhões) (%) (R\$ milhões) (%)		ados	Juros Pós-fixados		
indexadores			(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	24.521,88	66,3	2.893,59	7,8	21.628,29	58,5
IPCA	2.588,93	7,0	2.588,93	7,0	0,00	0,0
SELIC	1.407,97	3,8	1.407,97	3,8	0,00	0,0
TJLP	6.192,26	16,8	0,00	0,0	6.192,26	16,8
TR	355,20	1,0	355,20	1,0	0,00	0,0
Não Indexados	1.900,00	5,1	0,00	0,0	1.900,00	5,1
Total	36.966,25	100,0	7.245,69	19,6	29.720,55	80,4

7.1.4. Maturação até o Fim do RRF

Os valores vincendos da dívida garantida do Rio de Janeiro até 2023 (data prevista para o fim do RRF com eventual prorrogação) estão exibidos na tabela 7.4. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 30 de abril de 2019). O percentual é a proporção que o pagamento referido representa dentro da dívida garantida interna, externa ou total do Estado, conforme o caso.

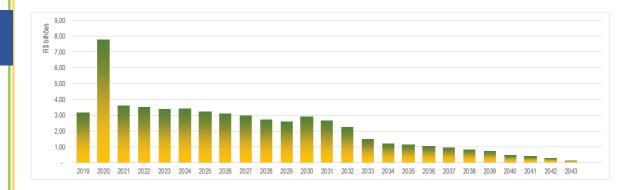
Tabela 7.4Maturação durante o RRF

2019		2020		2021		2022		2023	
(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
2,33	6,2	6,60	17,7	2,47	6,6	2,39	6,4	2,31	6,2
1,44	3,8	5,44	14,5	1,35	3,6	1,30	3,5	1,25	3,3
0,90	2,4	1,16	3,1	1,12	3,0	1,09	2,9	1,06	2,8
0,82	4,5	1,17	6,4	1,15	6,2	1,12	6,0	1,07	5,8
3,15	5,6	7,78	13,9	3,61	6,5	3,50	6,3	3,38	6,1
	(R\$ bilhões) 2,33 1,44 0,90 0,82	(R\$ bilhões) (%) 2,33 6,2 1,44 3,8 0,90 2,4 0,82 4,5	(R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) 2,33 6,2 6,60 1,44 3,8 5,44 0,90 2,4 1,16 0,82 4,5 1,17	(R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) (%) 2,33 6,2 6,60 17,7 1,44 3,8 5,44 14,5 0,90 2,4 1,16 3,1 0,82 4,5 1,17 6,4	(R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) 2,33 6,2 6,60 17,7 2,47 1,44 3,8 5,44 14,5 1,35 0,90 2,4 1,16 3,1 1,12 0,82 4,5 1,17 6,4 1,15	(R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) (%) 2,33 6,2 6,60 17,7 2,47 6,6 1,44 3,8 5,44 14,5 1,35 3,6 0,90 2,4 1,16 3,1 1,12 3,0 0,82 4,5 1,17 6,4 1,15 6,2	(R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) (%)<	(R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) (%) 2,33 6,2 6,60 17,7 2,47 6,6 2,39 6,4 1,44 3,8 5,44 14,5 1,35 3,6 1,30 3,5 0,90 2,4 1,16 3,1 1,12 3,0 1,09 2,9 0,82 4,5 1,17 6,4 1,15 6,2 1,12 6,0	(R\$ bilhões) (%) (R\$ bilhões) (%)<

7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro

Os valores vincendos da dívida garantida do Rio de Janeiro até o fim estão exibidos no gráfico 7.1. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 30 de abril de 2019) a serem pagos até julho de 2043, quando será paga a última parcela do total devido atualmente pelo Estado.

Gráfico 7.1Maturação total até julho de 2043



O pico destacado em 2020 é causado pelo vencimento do contrato de financiamento assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o BNP Paribas, no valor total de R\$ 2,90 bilhões. O contrato foi autorizado no âmbito do RRF com oferecimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, de contragarantia baseada nos créditos oriundos da privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE). Esse financiamento foi contratado na modalidade *bullet*, o que significa que haverá um único pagamento dos juros acumulados e do total do saldo devedor principal na data de vencimento (dezembro de 2020).

8. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(R\$ bilhões)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Garantias Internas	22,59	52,71	80,60	112,30	111,09	111,50	114,32	113,18
Estados	13,23	39,93	61,88	81,80	81,26	84,71	91,44	91,30
Municípios	0,00	0,03	1,54	3,55	3,98	3,91	3,88	3,80
Bancos Federais	4,87	5,63	7,30	7,47	7,07	6,54	6,08	5,85
Estatais Federais	2,08	5,63	8,46	17,77	17,68	15,95	12,71	12,09
Entidades Controladas	2,41	1,49	1,42	1,72	1,10	0,38	0,21	0,13
Garantias Externas	48,64	56,09	70,18	110,61	103,76	121,85	143,91	142,57
Estados	29,23	35,74	47,65	77,83	75,49	91,24	107,66	106,33
Municípios	4,94	5,56	6,97	10,57	10,71	11,05	13,45	13,65
Bancos Federais	11,69	12,13	12,56	16,54	12,24	12,60	13,09	12,89
Estatais Federais	0,92	1,02	1,28	1,83	1,62	1,35	2,20	2,23
Entidades Controladas	1,86	1,64	1,71	3,84	3,71	5,60	7,52	7,47
Total de Garantias	71,23	108,80	263,82	222,91	214,85	233,35	258,23	255,76

9. ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

A seguir, apresenta-se a dívida garantida pela União em que os mutuários são os estados e o Distrito Federal. Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal de cada ente, deve-se levar em conta toda a sua dívida, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

ACRE	(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garar	ntidas 2.4	486,80	CAPA	G
Internas		623,66	В	
Internas Cambiais		0,00	D	
Internas Demais	(623,66		
Externas	1.8	863,13		
ATM	9,86 anos			
Custo médio	14,83% ao ano			
Percentual Vincendo	(R\$ milhões)			
Até 12 meses	235,98	6,3	%	
De 1 a 2 anos	238,80	6,4	%	
De 2 a 3 anos	239,96	6,5	%	
De 3 a 4 anos	242,36	6,5	%	
De 4 a 5 anos	226,25	6,1	%	
Mais de 5 anos	2.536,82	68,2	2%	
N	OVOS CONTRATOS 2019			
Contrato	Data de Assinatura	Val	or Contra	atado
	Portaria 501/2017			
Bloqueado até 15/06/2019	(art. 13, II)			

ALAGOAS	(F	R\$ milhões)		
Total de Operações Gara	ntidas	2.451,22 C		
Internas		817,71		3
Internas Cambiais		1,06)
Internas Demais		816,64		
Externas		1.633,52		
ATM	9,03 anos			
Custo médio	13,63% ao ano			
Percentual Vincendo	(R\$ milhõe	s)		
Até 12 meses	232,5	6,	5%	
De 1 a 2 anos	225,4	0 6,3	3%	
De 2 a 3 anos	229,3	6,4	4%	
De 3 a 4 anos	246,3	6,8	8%	
De 4 a 5 anos	240,4	3 6,	7%	
Mais de 5 anos	2.429,8	88 67,	,4%	
N	IOVOS CONTRATOS 20)19		
Contrato	Data de Assinatura Val		alor Cor	ntratado
L	Portaria 501/2017			
NIN I C I II I		. ~		

AMAPÁ		(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garar	ntidas	1.	556,92	CAP	٩G
Internas		1.5	555,70	В	
Internas Cambiais			0,00	D	
Internas Demais		1.5	555,70		
Externas			1,22		
ATM	7,44 anos				
Custo médio	7,05% ao ar	10			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		209,18	8,9	%	
De 1 a 2 anos		200,60	8,5°	%	
De 2 a 3 anos		193,77	8,2	%	
De 3 a 4 anos		186,14	7,9	%	
De 4 a 5 anos		179,20	7,6	%	
Mais de 5 anos		1.382,05	58,8	3%	
N	OVOS CONTI	RATOS 2019			

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

AMAZONAS		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	5.3	330,44	CAPAG
Internas		1.0	523,90	D
Internas Cambiais			0,00	В
Internas Demais		1.6	523,90	
Externas		3.7	706,54	
ATM	7,61 anos			
Custo médio	14,54% ao	ano		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		658,50	8,9	%
De 1 a 2 anos		627,48	8,5	%
De 2 a 3 anos		607,60	8,2	%
De 3 a 4 anos		587,81	8,0	%
De 4 a 5 anos		567,55	7,7	%
Mais de 5 anos		4.337,32	58,7	'%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		
Contrato	Data de Assinatura Valor Contra		or Contratado	

Portaria 501/2017

BAHIA		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	13.4	124,71	CAPAG
Internas		3.7	738,94	C
Internas Cambiais		1.5	558,23	C
Internas Demais		2.1	180,71	
Externas		9.0	685,77	
ATM	9,05 anos			
Custo médio	15,91% ao a	ano		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		1.390,17	7,19	6
De 1 a 2 anos		1.401,79	7,19	6
De 2 a 3 anos		1.381,27	7,0%	6
De 3 a 4 anos		1.452,12	7,4%	6
De 4 a 5 anos		1.400,27	7,19	6
Mais de 5 anos		12.606,20	64,2	%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

CEARÁ		(R\$ m	nilhões)	
Total de Operações Gara	ntidas	8.5	520,40	CAPAG
Internas		2.9	919,51	В
Internas Cambiais		1	108,87	В
Internas Demais		2.8	310,64	
Externas		5.6	600,89	
ATM	8,69 anos			
Custo médio	12,84% ao a	ano		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		1.043,28	7,3	%
De 1 a 2 anos		1.001,60	7,0	%
De 2 a 3 anos		1.023,03	7,1	%
De 3 a 4 anos		1.075,74	7,5	%
De 4 a 5 anos		1.050,77	7,3	%
Mais de 5 anos		9.142,82	63,8	3%
	NOVOS CONT	RATOS 2019		
Contrato	Data de A	ssinatura	Val	or Contratado

Portaria 501/2017

(R\$ milhões) **DISTRITO FEDERAL** Total de Operações Garantidas 2.166,90 **CAPAG** Internas 1.272,74 C Internas Cambiais 576,50 Internas Demais 696,24 Externas 894,17 6.08 anos ATM Custo médio 16,00% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 335,96 11,0% De 1 a 2 anos 343,65 11,2% De 2 a 3 anos 332,45 10,9% De 3 a 4 anos 302,91 9,9% 9,2% De 4 a 5 anos 281,16 Mais de 5 anos 1.458,82 47,8% **NOVOS CONTRATOS 2019**

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

ESPÍRITO SANTO)	(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garai	ntidas	4.8	343,09	CA	PAG
Internas		3.0	690,69		٨
Internas Cambiais			0,00	A	A
Internas Demais		3.6	590,69		
Externas		1.1	152,40		
ATM	8,54 anos				
Custo médio	8,54% ao a	ino			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		472,59	6,5	%	
De 1 a 2 anos		545,77	7,5	%	
De 2 a 3 anos		528,79	7,3	%	
De 3 a 4 anos		518,77	7,2	%	
De 4 a 5 anos		506,68	7,0	%	
Mais de 5 anos		4.665,48	64,5	5%	
N	OVOS CONT	RATOS 2019			
Contrato	Data de A	\ssinatura	Val	or Co	ntratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

GOIÁS		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	9.0	027,62	CAPAG
Internas		8.9	986,47	C
Internas Cambiais		2.2	245,45	C
Internas Demais		6.7	741,02	
Externas			41,15	
ATM	6,85 anos			
Custo médio	10,46% ao	ano		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		1.220,38	9,19	%
De 1 a 2 anos		1.236,76	9,29	%
De 2 a 3 anos		1.205,45	9,09	%
De 3 a 4 anos		1.171,87	8,79	%
De 4 a 5 anos		1.140,16	8,59	%
Mais de 5 anos		7.432,79	55,4	%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 11/09/2019 (art. 13, I)

MARANHÃO		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	4.9	909,21	CAPAG
Internas		3.2	244,49	C
Internas Cambiais			0,00	C
Internas Demais		3.2	244,49	
Externas		1.0	664,72	
ATM	5,63 anos			
Custo médio	11,37% ao	ano		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		859,80	12,5	i%
De 1 a 2 anos		858,73	12,5	5%
De 2 a 3 anos		871,91	12,7	'%
De 3 a 4 anos		908,65	13,2	2%
De 4 a 5 anos		670,99	9,7	%
Mais de 5 anos		2.715,08	39,4	.%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4458/OC-BR	21/02/2019	US\$ 35.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

De acordo com o previsto no inciso II do art. 12 da Portaria MF n° 501/2017, a nova operação de crédito foi elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, à garantia da União, por ser contratada junto a organismo multilateral de crédito com a finalidade de financiar projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

MATO GROSSO		(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garar	ntidas	3.0	028,28	CAPAG	3
Internas		1.9	992,16	C	
Internas Cambiais			0,00	C	
Internas Demais			992,16		
Externas		1.0	036,12		
ATM	5,16 anos				
Custo médio	12,15% ao a	ano			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		674,69	16,0	%	
De 1 a 2 anos		667,73	15,8	%	
De 2 a 3 anos		680,93	16,1	%	
De 3 a 4 anos		513,60	12,2	%	
De 4 a 5 anos		266,94	6,3	%	
Mais de 5 anos		1.419,29	33,6	%	
N	OVOS CONTI	RATOS 2019			

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MATO GROSSO DO SUL		(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garantidas		2.030,73 CAPAG		PAG	
Internas		7	758,31		C
Internas Cambiais			0,00	•	
Internas Demais		7	758,31		
Externas		1.2	272,43		
ATM	7,94 anos				
Custo médio	13,44% ao ano				
Percentual Vincendo	(R\$ mil	hões)			
Até 12 meses	20	1,05	7,0	%	
De 1 a 2 anos	28	30,73	9,8	%	
De 2 a 3 anos	27	7,29	9,7	%	
De 3 a 4 anos	27	'6,91	9,7	%	
De 4 a 5 anos	18	88,01	6,6	%	
Mais de 5 anos	1.63	31,42	57,1	%	
N	OVOS CONTRATOS	2019			
Contrato	Data de Assinat	ura	Val	or Co	ntratado

Portaria 501/2017

(R\$ milhões) **MINAS GERAIS** Total de Operações Garantidas 22.601,37 **CAPAG** Internas 9.550,10 Internas Cambiais 8.092,54 Internas Demais 1.457,56 Externas 13.051,27 7,69 anos ATM Custo médio 16,97% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 2.885,47 8,8% De 1 a 2 anos 2.798,68 8,5% De 2 a 3 anos 2.729,53 8,3% De 3 a 4 anos 2.656,24 8,1% 7,7% De 4 a 5 anos 2.527,31 Mais de 5 anos 58,5% 19.144,91 **NOVOS CONTRATOS 2019**

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 26/04/2020 (art. 13, I)

PARÁ		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garai	ntidas	2.′	108,08	CAPAG
Internas		1.1	190,86	В
Internas Cambiais			0,00	D
Internas Demais		1.1	190,86	
Externas		9	917,22	
ATM	6,61 anos			
Custo médio	11,04% ao	ano		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		344,04	12,1	%
De 1 a 2 anos		291,29	10,2	2%
De 2 a 3 anos		268,58	9,4	%
De 3 a 4 anos		262,84	9,2	%
De 4 a 5 anos		252,55	8,8	%
Mais de 5 anos		1.434,45	50,3	3%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4459/OC-BR	19/02/2019	US\$ 35.100.000,00
CFA010689 - CFA010690	19/02/2019	US\$ 50.000.000,00
NDB - 18BR01	11/03/2019	US\$ 50.000.000,00

Portaria 501/2017

PARAÍBA		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	1.4	111,47	CAPAG
Internas		1.0	034,10	В
Internas Cambiais			0,00	D
Internas Demais		1.0	034,10	
Externas			377,37	
ATM	8,18 anos			
Custo médio	9,26% ao ano			
Percentual Vincendo	(F	R\$ milhões)		
Até 12 meses		200,23	9,19	%
De 1 a 2 anos		193,25	8,89	%
De 2 a 3 anos		198,71	9,09	%
De 3 a 4 anos		199,41	9,19	%
De 4 a 5 anos		153,06	7,09	%
Mais de 5 anos		1.256,34	57,1	%
N	OVOS CONTRA	TOS 2019		

 Contrato
 Data de Assinatura
 Valor Contratado

 BIRD8639-BR
 13/03/2019
 US\$ 50.000.000,00

 Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PARANÁ	(R\$	milhões)	
Total de Operações Garantidas 2.8		.882,79	CAPAG
Internas		941,85	В
Internas Cambiais		0,00	Ь
Internas Demais		941,85	
Externas	1.	940,94	
ATM	7,80 anos		
Custo médio	13,30% ao ano		
Percentual Vincendo	(R\$ milhões)		
Até 12 meses	294,94	7,1	%
De 1 a 2 anos	306,55	7,4	%
De 2 a 3 anos	337,88	8,1	%
De 3 a 4 anos	381,65	9,2	%
De 4 a 5 anos	321,02	7,7	%
Mais de 5 anos	2.515,69	60,5	5%
N	OVOS CONTRATOS 2019	9	
Contrato	Data de Assinatura	Val	lor Contratado
	Portaria 501/2017		

(R\$ milhões) **PERNAMBUCO Total de Operações Garantidas** 9.272,82 **CAPAG** Internas 1.657,56 C Internas Cambiais 143.16 Internas Demais 1.514,40 Externas 7.615,26 9.68 anos ATM Custo médio 15.54% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 938,38 7.0% De 1 a 2 anos 932,82 6,9% De 2 a 3 anos 6,9% 929,91 De 3 a 4 anos 931,76 6.9% De 4 a 5 anos 816,30 6.0% Mais de 5 anos 8.946,27 66,3% **NOVOS CONTRATOS 2019**

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

Data de Assinatura

Valor Contratado

PIAUÍ		(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garar	ntidas	3.9	969,26	CAPAG	3
Internas		1.0	612,70	C	
Internas Cambiais		7	754,47	C	
Internas Demais		}	358,24		
Externas		2.3	356,55		
ATM	7,51 anos				
Custo médio	15,53% ao	ano			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		469,64	8,2	%	
De 1 a 2 anos		466,28	8,2	%	
De 2 a 3 anos		461,39	8,1	%	
De 3 a 4 anos		469,60	8,2	%	
De 4 a 5 anos		446,70	7,8	%	
Mais de 5 anos		3.401,98	59,5	%	
N	OVOS CONT	RATOS 2019			

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4460/OC-BR	22/01/2019	US\$ 44.935.000,00

Portaria 501/2017

Bloqueado até 15/10/2019 (art. 13, II)

Contrato

De acordo com o previsto no inciso II do art. 12 da Portaria MF n° 501/2017, a nova operação de crédito foi elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, à garantia da União, por ser contratada junto a organismo multilateral de crédito com a finalidade de financiar projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal. Já em relação ao bloqueio do art. 13, o parecer da STN aprovando a operação foi assinado em abril de 2018, antes do bloqueio referido entrar em vigor (setembro de 2018).

(R\$ milhões) **RIO DE JANEIRO** Total de Operações Garantidas 36.966,25 **CAPAG** Internas 23.785,48 D Internas Cambiais 11.341,12 12.444,36 Internas Demais Externas 13.180,77 ATM 8,48 anos Custo médio 15,69% ao ano (R\$ milhões) **Percentual Vincendo** Até 12 meses 3.888,67 6,9% De 1 a 2 anos 7.773,37 13,8% De 2 a 3 anos 6,4% 3.626,14 De 3 a 4 anos 3.505,31 6,2% 6,1% De 4 a 5 anos 3.453,67 Mais de 5 anos 60,5% 34.015,75 **NOVOS CONTRATOS 2019**

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueio não se aplica por força do RRF (LC 159/2017)

RIO GRANDE DO NORTE		(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garantidas		1.4	1.432,75 CAPA		PAG
Internas			568,31	(
Internas Cambiais			39,84	•	
Internas Demais			528,46		
Externas		1	864,44		
ATM	9,11 anos				
Custo médio	13,71% ao	ano			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		206,17	9,8	%	
De 1 a 2 anos		159,02	7,6	%	
De 2 a 3 anos		146,85	7,0	%	
De 3 a 4 anos		142,28	6,8	%	
De 4 a 5 anos		138,02	6,6	%	
Mais de 5 anos		1.313,35	62,4	1%	
NOVOS CONTRATOS 2019					
Contrato	Data de A	ssinatura	Val	or Con	tratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 17/06/2019 (art. 13, II)

RIO GRANDE DO S	UL	(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	9.9	966,57	CAPAG
Internas		1.4	137,31	n
Internas Cambiais			0,00	ט
Internas Demais		1.4	437,31	
Externas		8.9	529,26	
ATM	8,96 anos			
Custo médio	14,49% ao	ano		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		834,28	6,09	%
De 1 a 2 anos		862,02	6,29	%
De 2 a 3 anos		943,56	6,89	%
De 3 a 4 anos		944,56	6,89	%
De 4 a 5 anos		1.057,07	7,69	%
Mais de 5 anos		9.243,00	66,6	%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RONDÔNIA		(R\$)	milhões)		
Total de Operações Garar	ntidas		355,21	CAP	AG
Internas			332,91	В	
Internas Cambiais			0,00	D	
Internas Demais			332,91		
Externas			22,30		
ATM	6,36 anos				
Custo médio	7,84% ao a	no			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			
Até 12 meses		58,92	11,5	5%	
De 1 a 2 anos		56,43	11,1	%	
De 2 a 3 anos		49,04	9,6	%	
De 3 a 4 anos		39,91	7,8	%	
De 4 a 5 anos		38,33	7,5	%	
Mais de 5 anos		267,65	52,5	5%	
N	OVOS CONT	RATOS 2019	9		
Contrato	Data de A	ssinatura	Val	or Cont	ratado

Portaria 501/2017

RORAIMA		(R\$ r	milhões)	
Total de Operações Garar	ntidas		745,49	CAPAG
Internas			745,49	C
Internas Cambiais			0,00	C
Internas Demais			745,49	
Externas			0,00	
ATM	7,57 anos			
Custo médio	7,02% ao an	10		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		98,89	8,7	%
De 1 a 2 anos		95,49	8,4	%
De 2 a 3 anos		92,13	8,1	%
De 3 a 4 anos		88,57	7,8	%
De 4 a 5 anos		85,32	7,5	%
Mais de 5 anos		670,01	59,3	3%

NOVOS CONTRATOS 2019
Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 12/12/2019 (art. 13, I)

SANTA CATARINA (R\$ n		nilhões)			
Total de Operações Garantidas		10.194,52 C/		CA	PAG
Internas		6.7	743,33		C
Internas Cambiais		1.3	332,60	'	6
Internas Demais		5.4	110,73		
Externas		3.4	151,19		
ATM	7,10 anos			-	
Custo médio	12,79% ao	ano			
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)			_
Até 12 meses		1.351,05	9,0	%	
De 1 a 2 anos		1.564,88	10,4	! %	
De 2 a 3 anos		1.553,85	10,3	3%	
De 3 a 4 anos		1.522,06	10,1	%	
De 4 a 5 anos		958,84	6,4	%	
Mais de 5 anos		8.065,03	53,7	7%	
N	OVOS CONT	RATOS 2019			•
Contrato	Data de A	Assinatura	Val	or Co	ntratado

Portaria 501/2017

SÃO PAULO		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garai	ntidas	32.0	004,37	CAPAG
Internas		8.9	555,85	В
Internas Cambiais		5.9	932,22	D
Internas Demais		2.0	623,63	
Externas		23.4	448,52	
ATM	8,50 anos			
Custo médio	15,35% ao	ano		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		3.613,43	7,9%	6
De 1 a 2 anos		3.535,23	7,7%	6
De 2 a 3 anos		3.475,27	7,6%	6
De 3 a 4 anos		3.200,68	7,0%	6
De 4 a 5 anos		3.089,75	6,8%	6
Mais de 5 anos		28.751,64	63,0	%
N	OVOS CONT	RATOS 2019		

Contrato Data de Assinatura Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SERGIPE	(R\$ n	nilhões)		
Total de Operações Garantidas		574,82	CAPAG	
Internas	(684,12	C	
Internas Cambiais		0,00	C	
Internas Demais		684,12		
Externas		890,70		
ATM	9,56 anos			
Custo médio	12,34% ao ano			
Percentual Vincendo	(R\$ milhões)			
Até 12 meses	197,24	8,2	%	
De 1 a 2 anos	159,56	6,6	%	
De 2 a 3 anos	149,15	6,2	%	
De 3 a 4 anos	155,54	6,5	%	
De 4 a 5 anos	147,34	6,1	%	
Mais de 5 anos	1.592,35	66,3	3%	
NOVOS CONTRATOS 2019				
Contrato	Data de Assinatura	Assinatura Valor Contratado		
Portaria 501/2017				

TOCANTINS		(R\$ n	nilhões)	
Total de Operações Garar	ntidas	2.3	370,42	CAPAG
Internas		1.2	238,82	C
Internas Cambiais		Į	539,57	C
Internas Demais		(599,25	
Externas		1.1	131,60	
ATM	6,99 anos			
Custo médio	14,56% ao a	ino		
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)		
Até 12 meses		383,35	11,2	2%
De 1 a 2 anos		371,52	10,9)%
De 2 a 3 anos		274,81	8,0	%
De 3 a 4 anos		265,15	7,8	%
De 4 a 5 anos		240,43	7,0	%
Mais de 5 anos		1.880,14	55,0)%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

10. ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2019

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
BB - 2019060	Pref. Serra (ES)	13/02/2019	R\$ 130.000.000,00
CAIXA - 20190062	Pref. Santa Vitória (MG)	15/02/2019	R\$ 21.264.188,90
CAIXA - 20190054	Pref. Paraíso das Águas (MS)	07/03/2019	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20190058	Pref. Sonora (MS)	07/03/2019	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20190056	Pref. Cotiporã (RS)	08/03/2019	R\$ 2.827.300,88
CAIXA - 20190066	Pref. Ponta Porã (MS)	11/03/2019	R\$ 12.170.629,40
CAIXA - 20190064	Pref. Massaranduba (SC)	03/04/2019	R\$ 4.897.085,06
CAIXA - 20190068	Pref. Jaquirana (RS)	23/04/2019	R\$ 2.414.552,77

Contrato Externo	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4460/OC-BR	Gov. Piauí	22/01/2019	US\$ 44.935.000,00
BID4459/OC-BR	Gov. Pará	19/02/2019	US\$ 35.100.000,00
CFA010689 - CFA010690	Gov. Pará	19/02/2019	US\$ 50.000.000,00
BID4458/OC-BR	Gov. Maranhão	21/02/2019	US\$ 35.000.000,00
NDB - 18BR01	Gov. Pará	11/03/2019	US\$ 50.000.000,00
BIRD8639-BR	Gov. Paraíba	13/03/2019	US\$ 50.000.000,00

GLOSSÁRIO

Conceitos Financeiros:

Agências Governamentais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais internacionais. As principais agências governamentais são AFD, JICA e KfW.

Amortização - Pagamento devido pelo mutuário de parte do principal de sua dívida; leva à redução do saldo devedor.

Bancos Federais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pela União, tais como Banco do Brasil, BNDES e CAIXA.

Credor - Instituição financeira que financiou o projeto.

Credores Privados - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras privadas nacionais e internacionais. Os principais credores privados nacionais são o BNP Paribas SA e o Crédit Suisse Brasil. Os principais credores privados internacionais são Bank of America e Crédit Suisse AG.

Desembolso - Repasse financeiro do credor para o mutuário para execução do projeto.

Entidades Controladas - Empresas públicas ou de sociedade mista controladas pelo estado em que se encontram.

Garantias Internas - Operações de crédito ou fundos com origem do financiamento interna, independentemente da moeda adotada ou indexadores.

Garantias Externas - Operações de crédito ou fundos com origem do financiamento externa.

Mutuário - Ente que toma o crédito com a finalidade de executar um projeto específico.

Operações de Crédito - Contrato firmado onde o credor financia um projeto do mutuário, que fica obrigado a amortizar os valores repassados com tempo e juros definidos.

Organismos Multilaterais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras supranacionais voltadas para o financiamento de projetos com fins específicos. Os principais organismos multilaterais são BIRD, BID e CAF.

Saldo Devedor - Total de desembolsos excluído o montante já amortizado; em suma, é o valor principal da dívida.

Valor Contratado - Valor definido em contrato para o projeto. Não impacta de imediato o saldo devedor, apenas quando o valor contratado ou parte dele é desembolsado.

Siglas:

AFD - Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento)

BB - Banco do Brasil

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNB - Banco do Nordeste

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento

CAF - Corporação Andina de Fomento

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CEEE-D - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Distribuição

CEEE-GT - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Geração e Transmissão

CESP - Companhia Energética de São Paulo

COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

JICA - Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)

KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco de Crédito para Reconstrução)

NDB - New Development Bank (Banco dos BRICS)

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo